

PARECER CONJUNTO Nº /04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/04

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa revogar o Decreto Legislativo nº 100, de 12 de novembro de 2003. Segundo consta da justificativa, o referido decreto legislativo, cujo projeto foi de autoria do mesmo parlamentar que ora pretende revogá-lo, concede Título de Cidadão Paulistano à pessoa que deixou de residir no Estado e desinteressou-se pelo recebimento da honraria.

Inicialmente é necessário salientar que o processo legislativo de projeto que tenha por objeto a revogação de concessão de uma honraria deve seguir as mesmas formalidades legais, necessárias à outorga da mesma.

Assim, deve ser ressaltado que a propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e deverá ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação, além de sujeitar-se à deliberação em discussão e votação única, em consonância com o disposto no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e no art. 347 do Regimento Interno.

Ademais, a propositura encontra-se embasada pelo art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município, de modo que somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”